



Guaratinguetá, 10 de julho de 2024.

Ofício C-nº 196/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 082/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 082/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.909.188,33 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 1.909.188,33 (Um milhão, novecentos e nove mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que essa é a diferença entre o valor fixado na LOA de 2024, o montante recebido até 27/06/2024 e a estimativa de recebimento até 31/12/2024.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP